



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 99/2021

Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Viação e Serviços Públicos, viabilize a colocação de solo-brita nas estradas rurais, garantindo assim boas condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola da safra de verão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a colocação de solo-brita nas estradas rurais do interior rondonense.

A ideia é garantir boas condições de trafegabilidade, justamente neste período de escoamento da produção agrícola da safra de verão, já que as últimas chuvas acabaram por comprometer, em certos pontos específicos, a qualidade das estradas, o que causa transtornos tanto aos produtores rurais quanto aos profissionais que atuam no transporte de insumos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, beneficiando assim centenas de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador